

REGULAMENTO

FESTIVAL FaSeM DO SOM

A Faculdade Serra da Mesa – FaSeM, estabelecida à Av. JK, Qd. U5, Setor Sul II, na cidade de Uruaçu – GO, realizará o XIII FASEMPREENDER que promoverá o VII Festival FaSeM do SOM, ocorrerá **dia 07 de maio de 2024 (terça feira)**, de forma presencial, nos termos e condições descritas neste regulamento:

O VII Festival FaSeM do SOM tem como objetivo revelar novos talentos na música vinculados à FaSeM, como também reconhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido por artistas da instituição que já se destacam no cenário popular, com intuito de valorizar o desenvolvimento artístico e cultural. E, nessa edição será aberto para participantes da comunidade, nos termos deste regulamento.

INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas através do site: <https://doity.com.br/fasemdosom2024>.
- b) O período de inscrições será entre os dias **08 a 30 de abril de 2024**.
- c) No ato da inscrição, o participante deverá enviar obrigatoriamente o vídeo em que canta a música escolhida para participar do evento, e informar o título, compositor da música ser apresentada e link do *play back* que utilizará. O envio do vídeo em que canta a música que será apresentada e o link do *play back* deverá ser enviado exclusivamente para o WhatsApp: **62 3357-7272 (OPÇÃO 6 - CEPPG)**.
- d) Poderão concorrer gênero popular, não haverá categoria musical religiosa.
- e) Poderão concorrer: solos, duos e trios;
- f) **A apresentação musical deverá ser apenas com uso de *play back*.**

SELEÇÃO

- a) A seletiva é a fase classificatória do VII FaSeM do SOM e acontecerá para todos os inscritos entre os dias **1º e 02 de maio 2024**, período em que a banca de jurados, escolhida pela FaSeM indicada abaixo, no item banca de jurados, fará a avaliação e classificação dos vídeos enviados pelos participantes.
- b) Até seis (6) candidatos serão selecionados para as eliminatórias, dos quais serão anunciados no dia **03 de maio de 2024**, pelo link: <https://doity.com.br/fasemdosom2024>.
- c) A eliminatória acontecerá no dia **07 de maio de 2024, a partir das 20h30**, durante a programação do XIII FASEMPREENDER.

d) Serão selecionados 1º, 2º e 3º colocados, os quais serão anunciados no dia **07 de maio de 2024**, após as apresentações.

VII Festival FaSeM do SOM

e) Os critérios para classificação dos participantes será:

2 - Avaliação da banca de jurados, os quais atribuirão pontuações em uma escala de 5 a 10.

2.1. Serão avaliados os seguintes pontos:

Afinação – Interpretação e Presença de Palco

Os participantes que obtiverem melhor avaliação dos jurados serão classificados como 1º, 2º e 3º colocados.

PREMIAÇÃO

O XIII FASEMPREENDER, através do VII Festival: FaSeM do SOM, premiará os 3 primeiros colocados, com as seguintes premiações:

1º Colocado – R\$ 500,00 + troféu FaSeM do SOM

2º e 3º Colocados – troféu FaSeM do SOM

A divulgação dos ganhadores do VII FaSeM do SOM ocorrerá no dia **07/05 (terça-feira)** juntamente com premiação que será entregue aos ganhadores do concurso, durante a programação do XIII FASEMPREENDER.

FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO

Sonorização (dia 06 de maio) exclusivamente para apresentação com uso de *play back*. No dia 07 de maio, das 14h às 16h será disponibilizado aos classificados espaço para passagem de som.

BANCA DE JURADOS

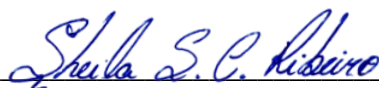
Vânia Bolba Cardoso

Cledson Rodrigo Almeida da Silva

Vilma Machado da Costa Silva

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos por este regulamento serão analisados pela comissão organizadora do evento. Maiores Informações sobre o Festival FaSeM do SOM poderão ser obtidas junto à equipe organizadora, pelo e- mail: ceppg@fasem.edu.br.

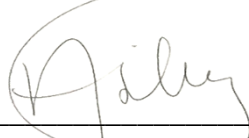


Prof^ª. Dr^ª. Sheila Santos Carvalho Ribeiro

Diretora Acadêmica

Diretora Administrativa

Prof^ª. Esp. Gislene Francisco da Silva Fidelis



Prof. Me. Naicron Alvarenga da Silva

Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação